



PORTARIA Nº 1904/2013

Concede licença saúde a servidora **AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.192.432-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 004.163.389-09, ocupante do cargo de professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 18 de agosto de 2013 à 20 de setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Agosto 12013
DE Nº 9.860
UMUARAMA, 27 de 08 12013
Teófilo de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS